Indicação

Nº do Protocolo: 2025101515000406

Nº SAPL: 1844/2025

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 23 de outubro de 2025 às 10:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761237273387_f904b4c9-76cb-4c27-8950-82efdedaf93b

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2025

"Dispõe sobre a construção de uma UPA - PET Unidade de Pronto Atendimento Veterinário no âmbito da Regional 4, no Município de Fortaleza, na forma que indica"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 28/10/2025 15:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761237273387_f904b4c9-76cb-4c27-8950-82efdedaf93b

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a construção de uma UPA - PET Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, no âmbito da Regional 4, no Município de Fortaleza, na forma que indica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma UPA - PET Unidade de Pronto Atendimento Veterinário no âmbito da Regional 4, no Município de Fortaleza.

Parágrafo único: A UPA - PET realizará, dentre outros, atendimentos gratuitos de urgência e emergência, para fins de estabilização do animal e, caso necessário, consequente regulação para unidades de maior complexidade ou posterior tratamento eletivo, além de servir como locais de apoio a campanhas de vacinação, castração, adoção e ações educativas sobre guarda responsável e bem-estar animal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 28/10/2025 15:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761237273387_f904b4c9-76cb-4c27-8950-82efdedaf93b

JUSTIFICATIVA

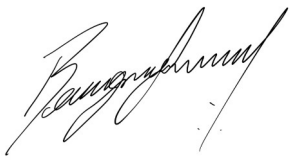
A presente proposição visa indicar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Veterinário - UPA Pet no âmbito da Regional 4 tendo como objetivo oferecer atendimento médico veterinário gratuito para animais em situação de rua e aos pets de famílias em situação de vulnerabilidade social daquela região. A iniciativa busca suprir uma demanda crescente por serviços de saúde animal acessíveis, garantindo o bem-estar dos animais e contribuindo para a saúde pública.

Nos últimos anos, tem sido notório o crescimento da população de animais domésticos, assim como o número de casos de abandono e doenças decorrentes da falta de assistência veterinária, especialmente na Regional 4. Muitas famílias não possuem condições financeiras para custear consultas, vacinas, castrações ou tratamentos, o que acaba refletindo em problemas sociais e sanitários para toda a comunidade.

A implantação da UPA Pet permitirá o atendimento emergencial e preventivo, auxiliando no controle de zoonoses e na redução do número de animais abandonados na área da Regional 4. O espaço também poderá servir de apoio a campanhas de vacinação, castração e adoção responsável, além de promover ações educativas sobre guarda responsável e bem-estar animal.

Dessa forma, a instituição da UPA Pet representa um importante avanço nas políticas públicas voltadas à proteção animal, fortalecendo o compromisso do poder público com a saúde, a responsabilidade social e o respeito à vida em todas as suas formas. Além disso, o equipamento público oferecerá assistência integral aos tutores de pets, especialmente aqueles que não têm condições de pagar por serviços privados, suprindo a lacuna existente no atendimento emergencial veterinário público.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para sua aprovação.



Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 28/10/2025 15:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761237273387_f904b4c9-76cb-4c27-8950-82efdedaf93b

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de outubro de 2025 às 13:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761237273387_f904b4c9-76cb-4c27-8950-82efdedaf93b

Documento assinado por

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR